

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br IE: Isento

CNPJ: 44.563.591/0001-80

### DECRETO N° 4.009, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre suplementação de execução а recursos na orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.281, de 25 de novembro de 2021:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 815.070,83 (oitocentos e quinze mil, setenta reais e oitenta e três centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

#### **SUPLEMENTA:**

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$		
3.3.90.39.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000		
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130,19		
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.420,93		
3.3.90.39.00	159	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000		
3.3.90.39.00	250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.773,77		
3.3.90.39.00	250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000 ₩		
3.3.90.39.00	250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000 W 2.000 W 4.300 H 1.000		
4.4.90.52.00	297	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300 🗒		
3.3.90.39.00	308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000		
3.3.90.39.00	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.000 <u>H</u>		
4.4.90.51.00	613	OBRAS E INSTALAÇÕES	134,07		
4.4.90.51.00	616	OBRAS E INSTALAÇÕES	134,07 ≥		
4.4.90.52.00	037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000 ≦		
3.3.90.93.00	051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134,07 No.		
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000 w		
3.3.90.34.00	122	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	9.072		
3.3.90.93.00	050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900 Ö		
3.3.90.39.00	074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000 ₩ 9.072 ♀ 900 ੦ 10.000 ☒ 17.000 ⋮ 50.000 ⋮ 18.252,37 ⅙		
3.3.90.30.00	316	MATERIAL DE CONSUMO	17.000 is		
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000 👸		
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.00	250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000		
3.3.90.39.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000 Pau 42.169,89 SV		
3.3.90.39.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	42.169,89		
3.3.90.30.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	60.000		



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária) Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos

Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000
3.3.90.39.00	286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000
3.3.90.39.00	308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000
3.3.90.93.00	327	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.021,02
3.3.90.39.00	250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
3.3.90.39.00	286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
3.3.90.45.01	630	PARCELAS DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES À REMUNERAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO POR SERVIÇOS EM CONCESSÕES PATROCINADAS	167,95
3.3.90.39.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
3.3.90.39.00	111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000
3.3.90.36.00	164	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.600
3.3.90.39.00	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000
3.3.90.39.00	360	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000
OTAL R\$	1		815.070,83
oito mil, qu lor de R\$	atrocentos 1.994,57 (n	ferências Diretas no valor de <b>R\$ 738.487,10 (setecen</b> se oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque	inanceiro no enta e sete
oito mil, qualor de R\$ entavos), Ex dois centa	natrocentos 1.994,57 (m xcesso de A vos), Anul	e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit F	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil,
oito mil, qu lor de R\$ ntavos), Ex dois centa	natrocentos 1.994,57 (m xcesso de A vos), Anul	s e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
oito mil, qui lor de R\$ intavos), Ex dois centa inhentos e	natrocentos 1.994,57 (m xcesso de A vos), Anul e sessenta d	s e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
oito mil, qui lor de R\$ ntavos), Ex dois centa inhentos e ANCELA: CÓDIGO	1.994,57 (maxcesso de Avos), Anula sessenta de FICHA	e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
lor de R\$  ntavos), Ex  dois centa  inhentos e  ANCELA:  CÓDIGO  3.1.90.13.00	Introcentos  1.994,57 (maxcesso de Arvos), Anul  Esessenta de Sessenta de Sess	e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
lor de R\$  ntavos), Ex  dois centa inhentos e  ANCELA:  CÓDIGO  3.1.90.13.00  3.3.90.30.00	ratrocentos 1.994,57 (m. xcesso de A. vos), Anul e sessenta e  FICHA  040 071	e oitenta e sete reais e dez centavos), Superávit Finil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
lor de R\$ ntavos), Ex dois centa inhentos e  ANCELA: CÓDIGO  3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	### ##################################	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor Obrigações Patronais  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
cito mil, quality	### ##################################	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor Obrigações patronais  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO  OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
lor de R\$ Intavos), Ex dois centa inhentos e  ANCELA: CÓDIGO  3.1.90.13.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00	### ##################################	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor Obrigações patronais  Material de consumo  Material de consumo  Outras despesa de pessoal decorrentes de contrato  Material de consumo	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
lor de R\$ Intavos), Example dois cental Inhentos e  ANCELA: CÓDIGO  3.1.90.13.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00  3.3.90.30.00	### Time	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor Obrigações patronais  Material de consumo  Material de consumo  Outras despesa de pessoal decorrentes de contrato  Material de consumo	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
cito mil, qualor de R\$ (citor de R\$ (citor)), Example (citor)	FICHA  040 071 108 109 153 244 244	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO  OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  MATERIAL DE CONSUMO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
cito mil, qualifor de R\$ (citata na cinhentos e minhentos e minhen	### Processor of the control of the	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor DISCRIMINAÇÃO  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO  OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  MATERIAL DE CONSUMO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
coito mil, qualifor de R\$ (contavos), Example	FICHA  040 071 108 109 153 244 244 259	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor DISCRIMINAÇÃO  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO  MATERIAL DE CONSUMO  OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
cito mil, qualifor de R\$ (antavos), Example dois cental minhentos example (antavos) (box cental minhentos example (antavos) (b	FICHA  040 071 108 109 153 244 244 259 302	DISCRIMINAÇÃO  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  MATERIAL DE CONSUMO	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
coito mil, qualifor de R\$ (contavos), Example dois cental sinhentos example (contavos) (	### Processor of the composition	DISCRIMINAÇÃO  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	inanceiro no enta e sete e um reais a e um mil, me segue:
cito mil, quality and the second seco	### Company of the co	pil novecentos e noventa e quatro reais e cinque arrecadação no valor de R\$ 3.021,02 (três mil e vinte ação parcial/total no valor de R\$ 71.568,14 (setenta e oito reais e quatorze centavos) e reduções. Confor Obrigações patronais  Material de consumo  Equipamentos e material permanente  Material de consumo  Equipamentos e material permanente  Material de consumo  Equipamentos e material permanente  Material de consumo	valor segue:  Valor R\$  100.000 134,07 130,19 40.420,93 3.000 2.000 1.773,77 2.000 2.700 1.000 1.600 55.000
coito mil, qualifor de R\$ (contavos), Example dois cental sinhentos example (contavos) (	### Processor of the composition	DISCRIMINAÇÃO  OBRIGAÇÕES PATRONAIS  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  MATERIAL DE CONSUMO  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	valor 134,07 134,07 130,19 40.420,93 3.000 2.000 1.773,77 2.000 2.700 1.000 1.600 55.000

### **CANCELA:**

			<u> </u>
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$€
3.1.90.13.00	040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000
3.3.90.30.00	071	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00	071	MATERIAL DE CONSUMO	134,07 <u>⊔</u> 134,07 <u>Ш</u> 130,19 ≥
3.3.90.30.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	130,19 ≥
3.3.90.34.00	109	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	40.420,93 ≤
3.3.90.30.00	153	MATERIAL DE CONSUMO	3.000 ¥ 2.000 ₩ 1.773,77 ♀
3.3.90.30.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
3.3.90.30.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	2.000 8
4.4.90.52.00	259	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
3.3.90.30.00	302	MATERIAL DE CONSUMO	2.000 S 2.700 N 1.000 S 1.600 S 55 000
4.4.90.52.00	314	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600 👸
3.3.90.30.00	357	MATERIAL DE CONSUMO	55.000 ~
3.1.90.13.00	032	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000
3.1.90.13.00	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000
3.3.90.39.00	124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000 Solution 30.000 Solution 9.072 Solution 9.072
3.1.90.13.00	040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900
-			



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos

Estado de São Paulo

Site: <u>www.bernardinodecampos.sp.gov.br</u>

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

OTAL R\$			810.055,
3.3.90.30.00	357	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
3.1.90.13.00	356	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
3.3.90.30.00	163	MATERIAL DE CONSUMO	17.600
3.1.90.13.00	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000
3.3.90.34.00	043	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	50.000
3.3.90.31.00	629	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	167,95
3.1.90.13.00	275	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.1.90.13.00	241	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.3.90.30.00	302	MATERIAL DE CONSUMO	4.000
3.3.90.30.00	278	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
3.1.90.13.00	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000
3.3.90.39.00	060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
3.3.90.36.00	044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	42.169,89
3.3.90.30.00	244	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.34.00	109	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	18.252,37
3.1.90.13.00	105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
3.1.90.13.00	241	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000
3.1.90.13.00	070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 09 de Maio de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa